



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 100/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, considerando a volta regular das atividades laborais e sociais em todo o Estado de São Paulo, inclusive as aulas nas escolas do Município, flexibilização no número de ocupação de espaços, com todos os órgãos do Governo do Município de Buritama abertos e atendendo de forma presencial, e a comprovada eficácia das vacinas na proteção do contágio e propagação da COVID-19, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando regulamentar através de Decreto Municipal ou seja encaminhado um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, em regime de urgência, dispondo sobre a **EXIGÊNCIA** da apresentação de cópias dos competentes comprovantes devidamente atualizados de vacinação anti-Covid de todos os Servidores Públicos Municipais, assim como dos familiares que habitem na mesma residência com idade acima de 12 anos, incluindo aí os alunos com 12 anos e mais matriculados nas escolas do Município.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, considerando as conquistas já alcançadas na diminuição da incidência e transmissão do Coronavírus na Pandemia da COVID-19, motivo pelo qual é responsabilidade do Município colaborar e dar o exemplo em relação a continuidade e evolução do quadro que se apresenta favorável. É uma maneira segura de se ter um controle da vacinação da COVID-19 e um alívio, naturalmente, se confirmado, em saber que todos os servidores públicos municipais estão devidamente imunizados, assim como todos os alunos das escolas de nossa cidade alcançados pelo Programa de Vacinação.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2021.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _18_/_10_/_2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente